

RESOLUÇÃO Nº 090/2.007, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre criação de Comissão Especial de Estudo para Reforma da Lei Orgânica Municipal de Baixo Guandu/ES”.

Autor: Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal

LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGI, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 34, inciso IV da Lei nº 1.380/90 (LOM) e artigo 29, inciso IV da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **PROMULGO**, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado a Comissão Especial de Estudo para reforma da Lei Orgânica Municipal de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º A Comissão Especial de Estudo é composta de 05 (cinco) vereadores, sendo 4 (quatro) titulares e 01 (um) suplentes, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, apresentando seu relatório em forma de Substitutivo ao texto da Lei Orgânica Municipal de Baixo Guandu/ES.

Art. 3º Por escolha e observada a representatividade dos partidos políticos, a Comissão Especial de Estudo para a reforma da Lei Orgânica Municipal de Baixo Guandu/ES, será composta pelos seguintes Vereadores:

MEMBROS TITULARES

I – Vereador Dary Alves Pagung

II – Vereador Marcos Humberto Stein Merlo

III – Vereadora Laídes César Proescholdt

IV- Geraldo Inácio Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE

I – Vereador João Manoel Rigamonte.

Art. 4º A Comissão de Especial de Estudo, por deliberação própria, escolherá o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator e definirá os horários de trabalho.

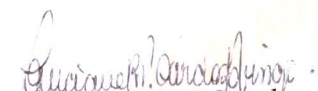
Art. 5º Julgando a Comissão ser necessária a contratação de assessoria e consultoria, poderá requisitá-la à Presidência da Câmara.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão Especial de Estudo serão auxiliados pela Secretária da Câmara Municipal e por outros servidores que forem convocados

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e sete.


Luciane Régia P. Cardozo Vingi
Presidente

Registrado e Publicado em
19 de novembro de 2007.


Celma Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal